

Procedimento Operacional Padrão para o(a) Orientador(a)

Elaboração: Professor Flaviano Oliveira Silvério e Luiz Arnaldo Fernandes

Revisão: Fernando da Silva Rocha, Flaviano Oliveira Silvério, Leonardo David Tuffi Santos, Maria Clara Gonçalves Madureira, Rodinei Facco Pegoraro

Aprovação: Colegiado do Curso – Decisão 08/2026 em reunião realizada em 19/06/2026.

- Ler e seguir a Resolução nº 002/2022 do PPGPV e o POP;
- Verificar se o(a) discente atende aos requisitos para admissão ao exame de qualificação, de acordo a Resolução nº 002/2022 do PPGPV;
- Solicitar a marcação do Exame de Qualificação em formulário próprio (Modelo em Anexo I), uma vez verificado que o(a) discente atende os requisitos estabelecidos na Resolução nº 002/2022 do PPGPV. A solicitação de marcação do Exame de Qualificação junto ao Colegiado do PPGPV é de responsabilidade do(a) orientador(a);
- Preencher o formulário de solicitação de Exame de Qualificação (Modelo em Anexo I), indicando os membros da Comissão Examinadora. No documento de solicitação do Exame de Qualificação, o(a) orientador(a) deverá indicar cinco nomes como sugestão para composição da Comissão Examinadora que será composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes. Os membros deverão ser docentes e/ou pesquisadores(as), sendo obrigatória a participação de, no mínimo, dois membros externos ao PPGPV. É vedada a participação do(a) orientador(a) na etapa de arguição do(a) discente;
- Enviar o Formulário de solicitação do Exame de Qualificação (Modelo Anexo I), o Relatório (Modelo Anexo V) e o artigo (quando o(a) discente optar pela entrega do artigo científico em substituição a prova escrita na Primeira Etapa) para a Secretaria da PPGPV. O Formulário de Solicitação de Marcação (Modelo Anexo I) deverá ser encaminhado pelo(a) orientador(a) ao Colegiado do PPGPV, acompanhado, obrigatoriamente, do relatório elaborado pelo(a) discente e do artigo (quando for o caso), com antecedência mínima recomendada de **30 (trinta) dias** da data prevista para o Exame de Qualificação. A data do Exame de Qualificação será inicialmente sugerida pelo(a) orientador(a), podendo ser alterada pela Comissão Examinadora em função da disponibilidade dos membros.
- O prazo máximo para a realização do processo de Exame de Qualificação é de 30 dias, contados a partir do recebimento da documentação pela Comissão Examinadora até o encaminhamento da Ata e do Parecer à Secretaria do PPGPV.